



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICAPUI**
COM O PVO RUMO AO NOVO

LEI Nº 107/92

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PROJETO=CONS
TRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL=,
INTEGRANTE DO ORÇAMENTO MUNICI
PAL DO EXERCÍCIO DE 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - O projeto 2 13750251 04 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, passa a ter a seguinte nomenclatura: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 01 de junho de 1992.

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

jlmc/.